

PORTARIA Nº 168/2016

Concede Função Gratificada a Servidora Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, nos termos dos Arts.1º, inciso II e 19, da Lei 199/97, Função Gratificada de **Chefe de Turma dos Serviços de Arrecadação e Tributação - FG1**, ao servidor **Jacson Silva da Rosa**, a contar de 07 de abril de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de abril de dezesseis

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 07.04.2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração